CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG



Edital de Concurso Público nº 01/2019



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG

EDITAL - DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuiuna/MG, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que, tendo em vista o novo cronograma alterando a data da prova, os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da inscrição e não tiverem interesse em continuar participando do certame poderão requerer a DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1. O candidato deverá preencher o formulário de restituição do valor da inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 6 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, informando os seguintes dados: a) nome completo, CPF e o número inscrição; b) cargo para o qual se inscreveu; c) nome e número do banco, número da agência com dígito verificador, número da conta-corrente ou conta de poupança com dígito verificador e CPF do titular da conta; d) anexar documento comprobatório de pagamento.
- 2. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir à Câmara Municipal de Ipuiuna/MG e ao Unilavras Concursos a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.
- 3. A devolução do valor da inscrição será de exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Ipuina/MG e, desde que todos os dados estejam corretos, deverá ser processada por meio de depósito bancário na conta indicada na solicitação em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o prazo previsto no item 1 deste edital.
- 4. A devolução do valor da inscrição estará sujeita à análise do requerimento e dos documentos comprobatórios pelo Unilavras Concursos e à aprovação pela Câmara Municipal de Ipuiuna/MG.
- 5. O candidato que preencher o formulário de devolução da inscrição estará automaticamente desistindo de participar do concurso público. A desistência será irreversível, portanto, em nenhuma hipótese, será permitido o cancelamento da desistência.
- 6. O candidato que não requerer a devolução do valor da inscrição no prazo e nos termos deste edital não poderá fazê-lo posteriormente.

Ipuiuna/MG, 1 de junho de 2022.

Antonio Moreira dos Santos Presidente Câmara Municipal de Ipuiuna/MG